

16 — Constituição do júri — o júri do concurso é composto pelos seguintes membros:

Presidente — José Manuel Gaivéo, vice-presidente da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais efectivos:

Renato Miguel Gomes de Amorim Rodrigues Duarte, assistente da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Ana Catarina Pina Caçador, especialista de informática do grau 1, nível 1, da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais suplentes:

Ana de Jesus Pereira Barreira Mendes, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

David Alexandre Mendes da Silva Simões, assistente da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

18 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 de Junho de 2006. — O Presidente, *Armando Pires*.

ANEXO

Legislação aconselhada para a realização das provas de conhecimentos

I — Prova de conhecimentos gerais:

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 393/90, de 11 de Dezembro, 204/91, de 7 de Junho, 420/91, de 29 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Deontologia do serviço público — Carta Ética;

Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal — Despacho Normativo n.º 6/95, de 22 de Dezembro de 1994, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995;

Estatutos da Escola Superior de Ciências Empresariais — despacho n.º 9190-A/98, de 22 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Maio de 1998;

Estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico — Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;

Princípios gerais da acção a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública, na sua actuação face ao cidadão (modernização administrativa) — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

Sistema de Qualidade em Serviços Públicos (SQSP) — Decreto-Lei n.º 166-A/99, de 13 de Maio.

II — Prova de conhecimentos específicos. — Esta prova abordará as seguintes temáticas:

Instalação e configuração de *hardware/software*;

Gestão de informação e conhecimento das organizações;

Telecomunicações e redes de comunicações de dados;

Administração de sistemas operativos e redes de comunicações de dados;

Segurança de sistemas e redes de comunicações de dados;

Sistemas de gestão de bases de dados;

Ambiente WEB;

Análise de sistemas e engenharia de *software*.

Legislação recomendada

Lei da Criminalidade Informática — Lei n.º 109/91, de 17 de Agosto.
Lei da Protecção de Dados Pessoais — Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro.
Lei das Comunicações Electrónicas — Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro.

Bibliografia recomendada

Comer, D. E. (1998), *Interligação em Rede com TCP/IP*, vol. 1, *Princípios, Protocolos e Arquitectura*, Editora Campus.

Date, C. J. (2001), *Database Relational Model: A Retrospective Review and Analysis*, Addison Wesley Longman, Inc.

Elmasri, R., e Navathe, S. B. (2000), *Fundamentals of Database Systems*, 3.ª ed., Addison Wesley Longman, Inc.

Ferreira, J. (1995), *Segurança dos Sistemas e Tecnologias da Informação*, Instituto de Informática.

Hennesy, J., e Patterson, D. (2003), *Computer Architecture: A Quantitative Approach*, 3.ª ed., Morgan Kaufmann.

Mainwald, E., e Siegin, W. (2002), *Security Planning & Disaster Recovery — Protect your Organization Resources*, McGraw-Hill Osborne.

Martin, E. W., Brown, C. V., et al. (2002), *Managing Information Technology*, 4.ª ed., Prentice Hall PTR.

Monteiro, E., e Boavida, F. (2000), *Engenharia de Redes Informáticas*, 4.ª ed., FCA — Editora de Informática.

Mueller, S. (2000), *Upgrading and Repairing PCs*, 12.ª ed., QUE Corporation.

Pereira, F. (2000), *Linux — Curso Completo*, 4.ª ed., FCA — Editora de Informática.

Santos, S., e Rosa, A. (2001), *Windows 2000 Server: Curso Completo*, 2.ª ed., FCA — Editora de Informática.

Silva, A., e Videira, C. (2001), *UML, Metodologias e Ferramentas CASE*, Centro Atlântico.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Aviso n.º 7252/2006 (2.ª série). — Por deliberação das entidades competentes, foi autorizada a requisição para a Administração Regional de Saúde do Algarve — Centro de Saúde de Lagos, por um período de um ano renovável, ao funcionário José Garcia Garcia, clínico geral, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Batalau*.

CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 841/2006. — Por deliberação do conselho de administração de 31 de Maio de 2006:

Dr. Virgílio Manuel de Oliveira Palma — nomeado definitivamente, após concurso, na categoria de chefe de serviço de psiquiatria. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

7 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Henrique Machado Capelas*.

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 13 559/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., em reunião de 1 de Junho de 2006:

Pedro Jorge da Conceição Mendes, engenheiro civil principal do quadro da ex-JAE — exonerado do referido lugar, a seu pedido, com efeitos a 15 de Maio de 2006. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2006. — Pelo Director, a Directora-Adjunta, *Joaquina Figueira*.

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO ALCOITÃO

Regulamento n.º 114/2006. — O Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, define um novo regime de acesso ao ensino superior, aplicável a partir do ano lectivo de 2006-2007, revogando legislação anterior relativa ao exame extraordinário de avaliação da capacidade para acesso ao ensino superior. Em cumprimento do artigo 14.º do referido decreto-lei, a Escola Superior de Saúde do Alcoitão (ESSA), estabelecimento de ensino particular e cooperativo, de que é entidade